

PORTARIA DE FISCAIS Nº 278/2024/GAB/EMSERH, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos Nº 139/2024-GGC/EMSERH (S AMORIM DOS SANTOS LTDA); Nº 385/2019-GGC/EMSERH (RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA); Nº 666/2022-GGC/EMSERH (COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA); Nº 667/2022-GGC/EMSERH (MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA); Nº 668/2022-GGC/EMSERH (JTH COMÉRCIO LTDA); Nº 293/2023-GGC/EMSERH (SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA); Nº 299/2023-GGC/EMSERH (FIRESEG COMERCIAL LTDA); Nº 613/2023-GGC/EMSERH (WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA); Nº 210/2024-GGC/EMSERH (CRUZEL COMERCIAL LTDA).**

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NÚMERO DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
139/2024	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)
385/2019	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)
666/2022	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)
667/2022	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)
668/2022	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)
293/2023	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)
299/2023	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)	Milene Guerra (Analista Administrativa – Mat. 14.559)
613/2023	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)
210/2024	Raimundo Pessoa (Consultor de Contratos – Mat. 13.766)	Hugo Almeida (Consultor de Contratos – Mat. 12.555)

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

NÚMERO DO CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
139/2024	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)

385/2019	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)
666/2022	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)
667/2022	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)
668/2022	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)
293/2023	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)
299/2023	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)
613/2023	Fabrlcia Pereira Fernandes	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580) e Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)
210/2024	Lúcio Lopes (Técnico de Segurança – Mat. 7580)	Luciana Sodré (Técnica de Segurança – Mat. 2740)

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - A Portaria de Fiscais nº 278/2024 designa os fiscais responsáveis pela fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos Nº 139/2024-GGC/EMSERH (S AMORIM DOS SANTOS LTDA); Nº 385/2019-GGC/EMSERH (RMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA); Nº 666/2022-GGC/EMSERH (COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA); Nº 667/2022-GGC/EMSERH (MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA); Nº 668/2022-GGC/EMSERH (JTH COMÉRCIO LTDA); Nº 293/2023-GGC/EMSERH (SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA); Nº 299/2023-GGC/EMSERH (FIRESEG COMERCIAL LTDA); Nº 613/2023-GGC/EMSERH (WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA); Nº 210/2024-GGC/EMSERH (CRUZEL COMERCIAL LTDA).**

Art. 5º - A vigência dos **Contratos Administrativos nº 139/2024, nº 385/2019, nº 666/2022, nº 667/2022, nº 668/2022, nº 293/2023, nº 299/2023, nº 613/2023 e nº 210/2024** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogados, na forma do Regulamento Interno de Licitações e

Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizados formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 139/2024, nº 385/2019, nº 666/2022, nº 667/2022, nº 668/2022, nº 293/2023, nº 299/2023, nº 613/2023 e nº 210/2024** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 139/2024, nº 385/2019, nº 666/2022, nº 667/2022, nº 668/2022, nº 293/2023, nº 299/2023, nº 613/2023 e nº 210/2024**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE JUNHO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 01/07/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2161726** e o código CRC **49FA876A**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.21635

2161726v3